

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 494/COMUCON/2023

Ao dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 494 do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 3.051, de 02/12/2009, nomeados por meio do Decreto nº 11.285, de 1º junho de 2023, presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Giovana, Evandro, Leandro e Marcelo; bem como a conselheira suplente Mayra. **1.1 Apreciação da Ata 493 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro. Foi identificado equívoco na citada Ata, no item 1.2.2, de forma que serve a presente Ata para retificação: **onde se lê** "*(i) voto proferido pelo Conselheiro Relator Leandro (...)*"; **leia-se** "*(i) voto proferido pelo Conselheiro Daniel e adotado pelo Conselheiro Relator Leandro em conhecer e dar parcial provimento, a fim de que seja emitida a certidão provisória de não incidência de ITBI e; (ii) voto divergente proferido pela Conselheira Mayra no sentido de conhecer e negar provimento mantendo inalterada a decisão administrativa de primeira instância. Após votação dentre os conselheiros, por maioria de votos (4 votos a 2) foi decidido por conhecer e dar parcial provimento ao recurso tributário nos termos do voto do Conselheiro Daniel. Os demais conselheiros votaram no seguinte sentido:*

- *Conselheiro Marcelo, votou com o Conselheiro Daniel;*
- *Conselheiro Evandro, votou com o Conselheiro Daniel;*
- *Conselheiro Daniel, votou com Conselheiro Daniel;*
- *Conselheira Giovana, votou com a Conselheira Mayra.*"

Os demais termos da Ata 493 foram aprovados. **1.2 Ementas para aprovação.** A Presidente iniciou a sessão apresentando as Ementas dos RT's 387/2023, 388/2023 e 389/2023, julgados na sessão anterior, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. Após, a Presidente informou que não haveria distribuição de novos recursos. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião: RT 395/2023. **1.3.1 RT 395/2023. Foi então dada a palavra ao Conselheiro Marcelo,** relator do recurso, o qual fez a leitura do relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, de modo a conceder a imunidade do IPTU durante o período da locação da entidade religiosa. **Foi então dada a palavra aos demais conselheiros,** os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Daniel** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, sendo que o pedido foi deferido pela Presidente. **1.4 Recursos para a próxima sessão.** **O Conselheiro Leandro** solicitou a inclusão do RT 402/2023 na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 09h50m, ficando designada a próxima reunião para o dia 24/10/2023, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 494 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16/10/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A5C-A37C-892B-93F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 20/10/2023 13:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 20/10/2023 13:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 20/10/2023 14:54:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 20/10/2023 17:35:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 20/10/2023 19:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 20/10/2023 19:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 20/10/2023 19:45:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAYRA DANIELI DOLZAN (CPF 038.XXX.XXX-75) em 20/10/2023 20:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8A5C-A37C-892B-93F6>